



CÓD: OP-169AG-24
7908403562411

MANGARATIBA-RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA – RIO DE JANEIRO

Auxiliar de Turma

EDITAL Nº 01/2024

Língua Portuguesa

1. Vocabulário: sentido denotativo e conotativo, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia	5
2. Leitura, compreensão e interpretação de texto	5
3. acentuação gráfica	6
4. Ortografia: emprego das letras, das palavras	6
5. Pontuação: emprego de todos os sinais de pontuação	7
6. Classes de palavras: Pronomes - classificação, emprego e colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise); Verbos - emprego dos modos e tempos, flexões dos verbos irregulares, abundantes e defectivos e vozes verbais; Preposições - relações semânticas estabelecidas pelas preposições e locuções prepositivas; Conjunções - classificação, relações estabelecidas por conjunções, locuções conjuntivas; Substantivos - classificação e flexões; Adjetivos - classificação e flexões	8
7. Termos da oração: identificação e classificação. 7. Processos sintáticos de coordenação e subordinação. Classificação dos períodos e orações.....	15
8. Concordância verbal e concordância nominal	19
9. Regência verbal e regência nominal	21

Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município de Mangaratiba/RJ	29
2. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mangaratiba/RJ	65

Conhecimentos Específicos - Auxiliar De Turma

1. Conhecimento básico de higiene pessoal na infância	
2. Noções de aprendizagem e desenvolvimento infantil	
3. O processo de desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase	90
4. Os primeiros cuidados com o recém-nascido	91
5. Técnica do banho e higiene da criança	92
6. O papel do auxiliar de turma	94
7. A organização do tempo e do espaço em educação infantil.....	95
8. O processo educativo em creche	96
9. Crescimento e desenvolvimento infantil.....	97
10. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis	99
11. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros	100
12. Sinais e sintomas de doenças comuns em crianças	100
13. Cuidados essenciais na infância: alimentação, repouso, higiene e proteção.....	102
14. Cuidados diários com os utensílios dos bebês, quarto, roupas, passeios, transporte e preparo da mala de higiene, viagens e passeios	103
15. Jogos e brincadeiras.....	104
16. Amamentação e desmame: como auxiliar a mãe.....	104
17. Preparo, oferta e esterilização da mamadeira do leite artificial	105

ÍNDICE

18. Nutrição e alimentação de crianças de 0 a 6 anos.....	106
19. Cuidado especial com a criança que apresenta a doença do refluxo gastroesofágico.....	107
20. A prática das ações de cuidado e educação com a criança.....	108
21. Fundamentos de saúde da criança, principais doenças infantis, cuidados com o ambiente e riscos para as crianças.....	109
22. Calendário nacional de vacinas e importância da vacinação.....	111
23. Histórias infantis	112
24. Crianças com necessidades educativas especiais	113
25. Ética na educação infantil	115
26. Noções de Puericultura.....	117
27. Direitos da criança e do adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90.....	119
28. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996	156
29. Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional	156
30. Ética profissional.....	173

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

VOCABULÁRIO: SENTIDO DENOTATIVO E CONOTATIVO, SINONÍMIA, ANTONÍMIA, HOMONÍMIA, PARONÍMIA E POLISSEMIA

O significado das palavras¹ é estudado pela semântica, a parte da gramática que estuda não só o sentido das palavras como as relações de sentido que as palavras estabelecem entre si: relações de sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia...

Compreender essas relações nos proporciona o alargamento do nosso universo semântico, contribuindo para uma maior diversidade vocabular e maior adequação aos diversos contextos e intenções comunicativas.

— Sinonímia²

Ocorre quando há mais de uma palavra com significado semelhante, podendo estar no lugar da outra em determinado contexto, mesmo que haja diferentes nuances de sentido ou de carga estilística.

Ex.: casa, lar, morada, residência, mansão.

A identidade dos sinônimos é relativa. Em seus diferentes usos (literário ou popular), assumem sentidos “ocasionais” fazendo com que, pelo contexto, um não pode ser empregado pelo outro sem que haja uma perda do real significado da expressão.

Dependendo do domínio, os sinônimos podem surgir com leves gradações semânticas: sentido abstrato ou concreto; valor popular ou literário (morrer / fenecer); menor ou maior intensidade de significação (chamar/clamar/bradar/berrar); aspecto cultural (escutar/auscultar), entre outros.

Vale lembrar também que muitas palavras são sinônimas, se levarmos em conta as variações geográficas (aipim = macaxeira; mexerica = tangerina; pipa = papagaio; aipo = salsão).

— Antonímia

Ocorre quando palavras estabelecem oposição contraditória entre si (vida/morte), contrária (chegar/partir) ou correlativa (irmão/irmã).

A antonímia pode ser entendida a partir de três subconceitos:

– **Complementaridade** (onde a negação de uma implica a afirmação da outra e vice-versa): *Rafael não está casado* implica que *Rafael é solteiro*; *Rafael está casado* implica que *João não é Rafael*;

– **Antonímia** (opostos por excelência): grande/pequeno;

– **Correlação**: comprar/vender; marido/mulher).

A respeito da manifestação da antonímia, há três aspectos distintos:

Por meio de palavras de radicais diferentes: bom/mau;

¹ <https://bit.ly/2RMI90C>

² BECHARA, E. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Com a ajuda de um prefixo negativo nas palavras do mesmo radical: feliz/infeliz; legal/ilegal;

Palavras que possuem significados opostos: excluir/incluir; progredir/regredir.

A antonímia, em alguns casos, pode ocorrer porque a palavra apresenta valor ativo e passivo.

Ex.: alugar

– dar de aluguel

– receber de aluguel

ORTOGRAFIA: EMPREGO DAS LETRAS, DAS PALAVRAS

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios e abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

Os diferentes porquês

POR QUE	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
PORQUE	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
POR QUÊ	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
PORQUÊ	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

ACENTUAÇÃO GRÁFICA

A acentuação é uma das principais questões relacionadas à Ortografia Oficial, que merece um capítulo a parte. Os acentos utilizados no português são: **acento agudo** (´); **acento grave** (`); **acento circunflexo** (^); **cedilha** (,) e **til** (~).

Depois da reforma do Acordo Ortográfico, a **trema** foi excluída, de modo que ela só é utilizada na grafia de nomes e suas derivações (ex: Müller, mülleriano).

Esses são sinais gráficos que servem para modificar o som de alguma letra, sendo importantes para marcar a sonoridade e a intensidade das sílabas, e para diferenciar palavras que possuem a escrita semelhante.

A sílaba mais intensa da palavra é denominada **sílaba tônica**. A palavra pode ser classificada a partir da localização da sílaba tônica, como mostrado abaixo:

- **OXÍTONA:** a última sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: café)
- **PAROXÍTONA:** a penúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: automóvel)
- **PROPÁROXÍTONA:** a antepenúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: lâmpada)

As demais sílabas, pronunciadas de maneira mais sutil, são denominadas **sílabas átonas**.

Regras fundamentais

CLASSIFICAÇÃO	REGRAS	EXEMPLOS
OXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> terminadas em A, E, O, EM, seguidas ou não do plural seguidas de -LO, -LA, -LOS, -LAS 	cipó(s), pé(s), armazém respeitá-la, compô-lo, comprometê-los
PAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> terminadas em I, IS, US, UM, UNS, L, N, X, PS, Ã, ÃS, ÃO, ÃOS ditongo oral, crescente ou decrescente, seguido ou não do plural (OBS: Os ditongos “EI” e “OI” perderam o acento com o Novo Acordo Ortográfico)	táxi, lápis, vírus, fórum, cadáver, tórax, bíceps, ímã, órfão, órgãos, água, mágoa, pônei, ideia, geleia, paranoico, heroico
PROPAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> todas são acentuadas 	cólica, analítico, jurídico, hipérbole, último, álibi

Regras especiais

REGRA	EXEMPLOS
Acentua-se quando “I” e “U” tônicos formarem hiato com a vogal anterior, acompanhados ou não de “S”, desde que não sejam seguidos por “NH” OBS: Não serão mais acentuados “I” e “U” tônicos formando hiato quando vierem depois de ditongo	saída, faísca, baú, país feitura, Bocaiuva, Saiupe
Acentua-se a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos “TER” e “VIR” e seus compostos	têm, obtêm, contêm, vêm
Não são acentuados hiatos “OO” e “EE”	leem, voo, enjoo
Não são acentuadas palavras homógrafas OBS: A forma verbal “PÔDE” é uma exceção	pelo, pera, para

PONTUAÇÃO: EMPREGO DE TODOS OS SINAIS DE PONTUAÇÃO

Os **sinais de pontuação** são recursos gráficos que se encontram na linguagem escrita, e suas funções são demarcar unidades e sinalizar limites de estruturas sintáticas. É também usado como um recurso estilístico, contribuindo para a coerência e a coesão dos textos.

São eles: o ponto (.), a vírgula (,), o ponto e vírgula (;), os dois pontos (:), o ponto de exclamação (!), o ponto de interrogação (?), as reticências (...), as aspas (“”), os parênteses (()), o travessão (—), a meia-risca (–), o apóstrofo (’), o asterisco (*), o hífen (-), o colchetes ([]) e a barra (/).

Confira, no quadro a seguir, os principais sinais de pontuação e suas regras de uso.

SINAL	NOME	USO	EXEMPLOS
.	Ponto	Indicar final da frase declarativa Separar períodos Abreviar palavras	Meu nome é Pedro. Fica mais. Ainda está cedo Sra.
:	Dois-pontos	Iniciar fala de personagem Antes de aposto ou orações apositivas, enumerações ou sequência de palavras para resumir / explicar ideias apresentadas anteriormente Antes de citação direta	A princesa disse: - Eu consigo sozinha. Esse é o problema da pandemia: as pessoas não respeitam a quarentena. Como diz o ditado: “olho por olho, dente por dente”.
...	Reticências	Indicar hesitação Interromper uma frase Concluir com a intenção de estender a reflexão	Sabe... não está sendo fácil... Quem sabe depois...
()	Parênteses	Isolar palavras e datas Frases intercaladas na função explicativa (podem substituir vírgula e travessão)	A Semana de Arte Moderna (1922) Eu estava cansada (trabalhar e estudar é puxado).

!	Ponto de Exclamação	Indicar expressão de emoção Final de frase imperativa Após interjeição	Que absurdo! Estude para a prova! Ufa!
?	Ponto de Interrogação	Em perguntas diretas	Que horas ela volta?
—	Travessão	Iniciar fala do personagem do discurso direto e indicar mudança de interlocutor no diálogo Substituir vírgula em expressões ou frases explicativas	A professora disse: — Boas férias! — Obrigado, professora. O corona vírus — Covid-19 — ainda está sendo estudado.

Vírgula

A vírgula é um sinal de pontuação com muitas funções, usada para marcar uma pausa no enunciado. Veja, a seguir, as principais regras de uso obrigatório da vírgula.

- Separar termos coordenados: *Fui à feira e comprei abacate, mamão, manga, morango e abacaxi.*
- Separar aposto (termo explicativo): *Belo Horizonte, capital mineira, só tem uma linha de metrô.*
- Isolar vocativo: *Boa tarde, Maria.*
- Isolar expressões que indicam circunstâncias adverbiais (modo, lugar, tempo etc): *Todos os moradores, calmamente, deixaram o prédio.*
- Isolar termos explicativos: *A educação, a meu ver, é a solução de vários problemas sociais.*
- Separar conjunções intercaladas, e antes dos conectivos “mas”, “porém”, “pois”, “contudo”, “logo”: *A menina acordou cedo, mas não conseguiu chegar a tempo na escola. Não explicou, porém, o motivo para a professora.*
- Separar o conteúdo pleonástico: *A ela, nada mais abala.*

No caso da vírgula, é importante saber que, em alguns casos, ela não deve ser usada. Assim, **não** há vírgula para separar:

- Sujeito de predicado.
- Objeto de verbo.
- Adjunto adnominal de nome.
- Complemento nominal de nome.
- Predicativo do objeto do objeto.
- Oração principal da subordinada substantiva.
- Termos coordenados ligados por “e”, “ou”, “nem”.

CLASSES DE PALAVRAS: PRONOMES - CLASSIFICAÇÃO, EMPREGO E COLOCAÇÃO PRONOMINAL (PRÓCLISE, ÊNCLISE E MESÓCLISE); VERBOS - EMPREGO DOS MODOS E TEMPOS, FLEXÕES DOS VERBOS IRREGULARES, ABUNDANTES E DEFECTIVOS E VOZES VERBAIS; PREPOSIÇÕES - RELAÇÕES SEMÂNTICAS ESTABELECIDAS PELAS PREPOSIÇÕES E LOCUÇÕES PREPOSITIVAS; CONJUNÇÕES - CLASSIFICAÇÃO, RELAÇÕES ESTABELECIDAS POR CONJUNÇÕES, LOCUÇÕES CONJUNTIVAS; SUBSTANTIVOS - CLASSIFICAÇÃO E FLEXÕES; ADJETIVOS - CLASSIFICAÇÃO E FLEXÕES

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i>muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA/RJ

PREÂMBULO

Nós, os representantes do povo de Mangaratiba, com as atribuições previstas no artigo 29 e usando dos poderes outorgados pelo parágrafo Único do artigo 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil votamos e promulgamos a seguinte:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º – O Município de Mangaratiba é pessoa jurídica de direito público interno, entidade dotada de autonomia política, administrativa e financeira, integrante do Estado do Rio de Janeiro e da união indissolúvel da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único – O Município rege-se por esta Lei Orgânica e pelas Leis que adotar, observados os princípios Constitucionais da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e desta Lei Orgânica.

Art. 3º – São objetivos fundamentais dos cidadãos deste Município e de seus representantes:

I – assegurar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento local e regional sem prejuízo da ecologia e do meio ambiente;

III – contribuir para o desenvolvimento Estadual e Nacional;

IV – erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais na área urbana e na área rural;

V – promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º – A soberania popular, que se manifestam quando a todos são asseguradas condições dignas de existência, será exercida:

I – pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto com valor igual para todos;

II – pelo plebiscito;

III – pelo referendo;

IV – pela iniciativa popular do Processo Legislativo.

Art. 5º – Os direitos e deveres individuais e coletivos, na forma prevista na Constituição Federal integram esta Lei Orgânica e devem ser afixados em todas as repartições Públicas do Município, nas escolas, nos hospitais ou em qualquer local de acesso Público, para que todos possam, permanentemente, tomar ciência, exigir o seu cumprimento por parte das autoridades e cumprir, por sua parte, o que cabe a cada cidadão habitante deste Município ou que em seu território transite.

Art. 6º – O Município garantirá a plena efetividade dos direitos e garantias individuais e coletivos, observando:

I – ninguém será discriminado, prejudicado ou privilegiado em razão do nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, estado civil, trabalho rural ou urbano, religião, convicções políticas ou filosóficas, deficiência física ou mental, por ter cumprido pena, nem por qualquer particularidade ou condição;

II – serão proibidas as diferenças salariais para trabalho igual, assim como critérios de admissão e estabilidade profissional discriminatórios por qualquer dos motivos previstos no item I e atendidos as qualificações das profissões estabelecidas em lei.

Art. 7º – A população do Município poderá organizar-se em associações, observadas as disposições da Constituição Federal e do Estado, desta Lei Orgânica, da Legislação aplicável e do Estatuto próprio, o qual fixara o objetivo da atividade associativa.

Parágrafo Único – Poderão ser criadas associações com os seguintes objetivos, entre outros:

I – proteção, e assistência à criança, ao adolescente, aos desempregados, aos idosos, aos pobres, à mulher, a gestante, aos doentes e aos portadores de deficiência;

II – proteção e desenvolvimento da cultura, das artes do esporte e do lazer;

III – cooperar no planejamento Municipal, especialmente nas áreas da educação e da saúde;

IV – representação dos interesses dos moradores de Bairros e Distritos, de consumidores, de donas-de-casa, de pais de alunos, de professores e de contribuintes.

Art. 8º – Ficam isentas do pagamento de impostos e taxas Municipais as associações comunitárias e organizações sindicais com sede no Município.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 9º – O Município de Mangaratiba, com sede no Distrito que lhe dá o nome, tem como limites geográficos os existentes na data de promulgação desta Lei Orgânica.

Art. 10º – São Poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Art. 11º – São símbolos do Município sua Bandeira seu Hino e seu Brasão, representativos de sua história e cultura.

Parágrafo Único – A Lei poderá estabelecer outros símbolos, dispondo sobre o seu uso no território do Município.

Art. 12º – No exercício de sua autonomia, o Município editará Leis, expedirá Decretos, praticará Atos, adotará medidas pertinentes aos seus interesses, às necessidades da administração e ao bem-estar de seu povo.

Parágrafo Único – O Município poderá celebrar convênios com a União, Estado e outros Municípios ou respectivos Órgãos da Administração Indireta, inclusive Fundacional, para execução de suas Leis, serviços ou decisões por Servidores Federais, Estaduais ou Municipais.

Art. 13º – Incluem-se entre os bens do Município:

I– os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II– as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem em seu domínio, excluídas as sob domínio da União, do Estado ou de terceiros;

III– (Revogado pela Emenda nº 02, 11/04/1991)

IV– os atracadouros Públicos.

CAPÍTULO II DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 14 – O Município de Mangaratiba esta dividido administrativamente em seis Distritos:

I – distrito-sede: Mangaratiba;

II – 2º distrito: Conceição de Jacaré;

III – 3º distrito: Itacuruçá;

IV– 4º distrito: Muriqui;

V– 5º distrito: São João Marcos, e

VI– 6º distrito: Praia Grande.

§1º – O 6º distrito é composto das localidades de Praia Grande e Sahy.

§2º – Lei Complementar disporá sobre a fixação dos limites dos Distritos criados por esta Lei Orgânica, bem como as do que tiveram suas áreas territoriais alteradas.

Art. 15º – O Distrito é parte integrante do território do Município, com denominação própria, dotado de Órgão de descentralização administrativa, na forma da lei.

Parágrafo Único – É facultada a criação de subdistritos e bairros, representando meras divisões geográficas dos Distritos.

Art. 16º – A criação, supressão ou fusão de Distritos depende de Lei, após consulta plebiscitária às populações diretamente interessadas, observadas a Legislação Estadual específica.

Art. 17º – Na fixação das divisas distritais devem ser observadas as seguintes normas:

I– sempre que possível serão evitadas formas assimétricas, estrangulamentos e alongamentos exagerados;

II– preferência, para a delimitação, às linhas naturais, facilmente identificáveis;

III– na inexistência de linhas naturais, utilização de linha reta, cujos extremos, pontos naturais ou não, sejam facilmente identificáveis;

IV– e vedada à interrupção da continuidade territorial do Município ou do Distrito de origem.

Parágrafo Único – As divisas distritais devem ser descritas trecho a trecho, salvo se para evitar duplicidade, nos trechos que coincidam com os limites Municipais.

Art. 18º – A participação do Município em um a região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião dependerá de prévia aprovação pela Câmara Municipal.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I DA COMPETÊNCIA PRIVADA

Art. 19º – Compete ao Município:

I– legislar sobre assuntos de interesse local;

II– suplementar a Legislação Federal e Estadual, no que couber;

III– elaborar o Orçamento Anual, o Plano Plurianual de Investimento e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV– instituir e arrecadar os tributos Municipais, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em Lei;

V– fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços Públicos;

VI– criar, organizar e suprimir Distritos, observada a Legislação Estadual;

VII– dispor sobre organização, administração e execução dos serviços Municipais;

VIII – dispor sobre administração, utilização e alienação dos bens Públicos;

IX– instituir o quadro, os planos de carreira e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos;

X– organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços Públicos locais, inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

XI– manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programa de educação pré-escolar e de ensino fundamental;

XII– instituir, executar e apoiar programas educacionais e culturais que propiciem o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;

XIII– amparar, de modo especial, os idosos e os portadores de deficiência;

XIV– estimular a participação popular na formulação de políticas Públicas e sua ação governamental, estabelecendo programas de incentivo a Projetos de organização comunitária nos campo social e econômico, cooperativas de produção e mutirões;

XV– prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviço de atendimento à saúde da população, atendendo prioritariamente à assistência médica e odontológica preventivas, e emergenciais médico-hospitalares de pronto-socorro;

XVI– planejar e controlar o uso, o parcelamento e a ocupação do solo em seu território, especialmente o de sua zona urbana;

XVII– estabelecer normas de edificação, de loteamento, de desmembramento, de arruamento e de zoneamento urbano e rural, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação do seu território, observadas as diretrizes da Lei Federal;

XVIII– instituir, planejar e fiscalizar programas de desenvolvimento urbano nas áreas de habitação e saneamento básico, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei, sem prejuízo do exercício da competência comum correspondente;

XIX– prover sobre a limpeza das vias e logradouros Públicos remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza;

XX– conceder licença para localização e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviço e quaisquer outros;

XXI– cassar a licença, a que houver concedido ao estabelecimento cuja atividade venha a se tornar prejudicial à saúde, à higiene, à segurança, ao sossego, aos bons costumes e ao meio ambiente;

XXII– ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais, de serviços e outros, atendidas as normas da legislação aplicável;

XXIII– organizar e manter os serviços de fiscalização necessários ao exercício do seu poder de polícia administrativa;

XXIV– fiscalizar nos locais de venda, peso, preço, medidas e condições sanitárias dos gêneros alimentícios, observada a Legislação Federal pertinente;

XXV– dispor sobre depósito e venda de animais e mercadorias apreendidos em decorrência de transgressão da Legislação Municipal;

XXVI– dispor sobre registro, guarda, vacinação e captura de animais, com a finalidade precípua de controlar e erradicar moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XXVII– disciplinar os serviços de carga e descarga, bem como fixar a tonelagem máxima permitida a veículos que circulem em vias Públicas Municipais, inclusive nas vicinais cuja conservação seja de sua competência;

XXVIII – sinalizar as vias urbanas e as estradas Municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;

XXIX– regulamentar a utilização dos logradouros Públicos e, especialmente nos perímetro urbano, determinar o itinerário e os pontos de parada obrigatória de veículos de transporte coletivo;

XXX– fixar e sinalizar as zonas de silêncio e de trânsito e tráfego em condições especiais;

XXXI – regular as condições de utilização dos bens Públicos de uso comum;

XXII – regular, executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso;

a) o serviço de carros de aluguel, inclusive o uso de táxi;

b) os serviços funerários e os cemitérios;

c) os serviços de mercados, feiras e matadouros Públicos;

d) os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias ou caminhos Municipais, independentemente de serem reconhecidos oficialmente;

e) os serviços de iluminação Pública;

f) a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda, nos locais sujeitos ao Poder de Polícia Municipal;

XXXIII– fixar os locais de estacionamento Público de táxis e demais veículos;

XXXIV– estabelecer servidões administrativas necessárias à realização de seus serviços inclusive a de seus concessionários;

XXXV– adquirir bens, inclusive por meio de desapropriação;

XXXVI– assegurar a expedição de Certidões, quando requeridas às repartições Municipais, para defesa de direitos e esclarecimento de situações.

§1º – As competências previstas neste artigo não esgotam o exercício privativo de outras, na forma da Lei, desde que atenda ao peculiar interesse do Município e ao bem estar de sua população e não conflite com a competência Federal e Estadual.

§2º – As normas de edificação, de loteamento, desmembramento e arruamento a que se refere o inciso XVII deste artigo deverão exigir reserva de áreas destinadas a:

a) zonas verdes, praças e demais logradouros Públicos.

b) vias de tráfego e de passagem de canalizações Públicas, de esgotos e de águas pluviais;

c) passagem de canalizações Públicas de esgotos e de águas pluviais nos fundos dos lotes, obedecidas às dimensões e demais condições estabelecidas na legislação;

d) faixas de preservação marginais aos rios, córregos, canais e quaisquer cursos d'água.

§3.º - A Lei Complementar que dispuser sobre a Guarda Municipal, destinada a função de proteção municipal preventiva, estabelecerá sua organização e competência, instituindo conforme a lei, guardas municipais especializadas, de caráter civil, uniformizadas e que façam uso de armas de fogo dentro e fora do serviço. (Redação dada pela Emenda nº 02, 22/06/2021)

§4.º - São garantidos aos guardas municipais a capacitação e o respectivo treinamento para a utilização da arma de fogo, bem como, dos equipamentos de menor potencial ofensivo. (Redação dada pela Emenda nº 02, 22/06/2021)

§5.º - A Guarda Municipal deverá emitir carteira de identidade funcional aos seus agentes, com fé pública e validade em todo território nacional, fazendo constar a devida autorização do porte de arma de fogo. (Redação dada pela Emenda nº 02, 22/06/2021)

§6.º - A política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar as funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, deve ser consubstanciada em Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, nos termos do art. 182, §1.º da Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda nº 02, 22/06/2021)

Art. 20 – O Município de Mangaratiba, através de consórcio, poderá organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão ou permissão o serviço de transporte coletivo intermunicipal de caráter essencial, com os Municípios vizinhos da área do Litoral Sul e Zona Oeste, conforme dispuser a Lei, de acordo com o art. 76 da Constituição Estadual.

Art. 21 – Mediante proposição fundamentada de 1/3 (um terço) dos Vereadores, de 5% (cinco por cento) dos eleitores inscritos na jurisdição distrital ou de 3% (três por cento) do total de eleitores do Município, aprovada por maioria qualificada dos membros da Câmara Municipal, será submetida a plebiscito questão de relevante interesse local.

Parágrafo Único – A Lei regulamentará o processo plebiscitário.

SEÇÃO II DA COMPETÊNCIA COMUM

Art. 22 – É da competência comum do Município, da União e do Estado, na forma prevista em Lei Complementar Federal:

I– zelar pela guarda da Constituição, das Leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio Público;

II– cuidar da saúde e da assistência Pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III– proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV– impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V– proporcionar meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI– proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII– fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX– Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X– combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI– registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

XII– estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Art. 23 – O Município, no âmbito de sua competência, colaborará com o Estado para o cumprimento do disposto no art. 33 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

SEÇÃO III DA COMPETÊNCIA SUPLEMENTAR

Art. 24 – Compete ao Município suplementar a Legislação Federal e a Estadual no que couber e naquilo que disser respeito ao seu peculiar interesse, visando adaptá-la à realidade e às necessidades locais.

CAPÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 25 – Além de outros casos previstos nesta Lei Orgânica, ao Município e vedado:

I– estabelecer cultos religiosos ou igrejas subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança ressalvada, na forma da Lei, a colaboração de interesse Público;

II– recusar fé aos documentos Públicos;

III– criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si;

IV– subvencionar ou auxiliar, de qualquer forma, com recursos Públicos, quer seja pela imprensa, rádio, televisão, serviço de auto-falantes, cartazes, anúncios ou outro meio de comunicação, propaganda político-partidária ou a que se destinar a campanhas ou objetivos estranhos a administração e ao interesse Público.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 – A Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional do Município obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

I– os cargos, empregos e funções Públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em Lei;

II– a investidura em cargo ou emprego Público da Administração Direta, Indireta ou Fundacional depende de aprovação prévia em Concurso Público de Provas de prova de títulos ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração;

III– não haverá limite máximo de idade para a inscrição em Concurso Público, constituindo-se, entretanto em requisito de acessibilidade ao cargo ou emprego a possibilidade de permanência por cinco anos no seu efetivo exercício;

IV– o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

V– tanto no prazo de validade quanto no de sua prorrogação, previstos no Edital de Convocação, o aprovado em Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos será observada

a classificação, convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

VI– a convocação do aprovado em Concurso far-se-á mediante publicação oficial e por correspondência pessoal;

VII– a classificação em Concurso Público, dentro do número de vagas obrigatoriamente fixado no respectivo Edital, assegura o provimento no cargo no prazo máximo de cento e oitenta dias, contado da homologação do resultado;

VIII– os cargos em comissão e as funções de confiança devem ser exercidos, preferencialmente, por Servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, nos casos e condições previstos em lei;

IX– os cargos de natureza técnica só poderão ser ocupados pelos profissionais legalmente habilitados e de comprovação atuação na área;

X– e garantido ao Servidor Público o direito à livre associação sindical, observado, no que couber, o disposto no art. 8º da Constituição Federal.

XI– o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em Lei Complementar Federal;

XII– a Lei reservará percentual dos cargos e empregos Públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

XIII– a Lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse Público;

XIV– a revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos far-se-á sempre na mesma data;

XV– a Lei fixar o limite máximo entre a maior e a menor remuneração dos Servidores Públicos, observado, como limite máximo, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

XVI– (Revogado pela Emenda nº 01, 11/03/2014)

XVII– é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos para efeito de remuneração de pessoal do Serviço Público; (Redação dada pela Emenda nº 01, 11/03/2014)

XVIII– os acréscimos pecuniários percebidos por Servidor Público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento;

XIX– o Servidor Público poderá gozar de licença especial e férias na forma da lei ou de ambas dispor, sob a forma de direito de contagem em dobro para efeito de aposentadoria ou tê-las transformadas em pecúnia indenizatória, segundo sua opção;

XX– os vencimentos dos Servidores Públicos são irredutíveis e a remuneração observará o que dispõem os incisos XV e XVI deste artigo, bem como os artigos. 150, II, 153, III, e 153, §. 2º. I, da Constituição Federal;

XXI– é vedada a acumulação remunerada de cargos Públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor, assim considerado o de especialista de educação;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois privativos de médico;

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS - AUXILIAR DE TURMA

NOÇÕES DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O desenvolvimento infantil e os processos de aprendizagem são temas fundamentais para a compreensão do comportamento humano desde os primeiros anos de vida. Durante a infância, ocorrem transformações significativas em diversas áreas, incluindo a cognitiva, emocional, social e física, que juntas formam a base para a construção do conhecimento e das habilidades que a criança carregará para a vida adulta. A educação infantil, portanto, não é apenas um período de preparação para a vida escolar, mas um estágio crítico onde as bases do desenvolvimento humano são construídas.

No campo da psicologia e da pedagogia, várias teorias foram desenvolvidas para explicar como as crianças aprendem e se desenvolvem. Essas teorias, propostas por estudiosos como Jean Piaget, Lev Vygotsky e Erik Erikson, oferecem diferentes perspectivas sobre os estágios do desenvolvimento, a influência do ambiente e a importância das interações sociais no crescimento infantil. Compreender essas teorias é essencial para pais, educadores e profissionais da saúde, pois fornece as ferramentas necessárias para apoiar e orientar o desenvolvimento das crianças de maneira eficaz.

Além das teorias, o desenvolvimento infantil é influenciado por uma série de fatores, incluindo genética, ambiente familiar, educação formal e experiências de vida. A interação desses fatores determina não apenas a velocidade e a forma como as crianças atingem determinados marcos de desenvolvimento, mas também como elas aprendem a lidar com desafios, construir relacionamentos e se adaptar ao seu entorno.

A aprendizagem na infância é um processo dinâmico e multifacetado, que envolve a aquisição de novas habilidades e conhecimentos por meio da imitação, observação, descoberta e interação social. Durante essa fase, as crianças estão em constante exploração do mundo ao seu redor, o que lhes permite desenvolver um entendimento mais profundo de si mesmas e dos outros.

Entretanto, nem todas as crianças se desenvolvem ou aprendem da mesma forma ou no mesmo ritmo. Diversos desafios e transtornos podem surgir ao longo do desenvolvimento, como o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dificuldades específicas de aprendizagem, como a dislexia. A identificação precoce desses desafios e a implementação de estratégias de intervenção adequadas são cruciais para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial.

- Teorias do Desenvolvimento Infantil

O estudo do desenvolvimento infantil tem sido enriquecido por diversas teorias que buscam explicar como as crianças crescem e se desenvolvem ao longo do tempo. Cada uma dessas teorias oferece uma perspectiva única sobre os processos cognitivos, sociais e emocionais que ocorrem durante a infância. Nesta seção, explora-

remos três das teorias mais influentes: a Teoria Psicossocial de Erik Erikson, a Teoria do Desenvolvimento Cognitivo de Jean Piaget e a Teoria Sociocultural de Lev Vygotsky.

- Teoria Psicossocial de Erik Erikson

Erik Erikson foi um psicólogo que propôs a Teoria Psicossocial, na qual o desenvolvimento humano é dividido em oito estágios, cada um caracterizado por uma crise psicossocial que precisa ser resolvida para que o indivíduo possa avançar de maneira saudável. Erikson expandiu o conceito freudiano de desenvolvimento para incluir aspectos sociais e culturais, sublinhando a importância do ambiente social no desenvolvimento da identidade.

Durante a infância, três estágios são particularmente relevantes:

- Confiança vs. Desconfiança (0-1 ano): Neste estágio, a criança desenvolve um senso de confiança ou desconfiança em relação ao mundo ao seu redor, dependendo da consistência e qualidade do cuidado que recebe. Se as necessidades básicas forem atendidas de maneira consistente, a criança desenvolverá confiança e segurança.

- Autonomia vs. Vergonha e Dúvida (1-3 anos): À medida que a criança começa a explorar o ambiente e ganhar mais controle sobre suas ações, ela enfrenta a crise entre autonomia e vergonha/dúvida. Suporte encorajador e a oportunidade de realizar pequenas escolhas ajudam a criança a desenvolver um senso de independência e confiança em suas habilidades.

- Iniciativa vs. Culpa (3-6 anos): Nesta fase, as crianças começam a tomar iniciativas, planejar atividades e assumir responsabilidades. O sucesso na resolução dessa crise resulta em um senso de iniciativa, enquanto a falha pode levar a sentimentos de culpa e inibição.

Esses estágios iniciais são fundamentais para o desenvolvimento de uma identidade saudável e para a construção de relações interpessoais ao longo da vida.

- Teoria do Desenvolvimento Cognitivo de Jean Piaget

Jean Piaget é amplamente reconhecido por sua Teoria do Desenvolvimento Cognitivo, que descreve como as crianças constroem seu entendimento do mundo através de processos de assimilação e acomodação. Piaget propôs que o desenvolvimento cognitivo ocorre em quatro estágios principais:

- Estágio Sensório-Motor (0-2 anos): Durante este estágio, as crianças aprendem sobre o mundo através de suas ações físicas e sensoriais.

Elas desenvolvem o conceito de permanência do objeto, entendendo que os objetos continuam a existir mesmo quando não são visíveis.

- Estágio Pré-Operacional (2-7 anos): Aqui, as crianças começam a usar símbolos para representar objetos e eventos, mas ainda não conseguem realizar operações lógicas. O pensamento é egocêntrico, o que significa que elas têm dificuldade em ver as coisas do ponto de vista de outra pessoa.

- Estágio Operatório Concreto (7-11 anos): Neste estágio, as crianças começam a pensar logicamente sobre eventos concretos e a entender conceitos de conservação, seriação e classificação. Elas podem realizar operações mentais, mas ainda estão limitadas a informações concretas.

- Estágio Operatório Formal (a partir de 12 anos): O pensamento abstrato emerge neste estágio, permitindo que as crianças pensem logicamente sobre conceitos hipotéticos e questões filosóficas.

A teoria de Piaget enfatiza a importância das experiências práticas e da exploração ativa para o desenvolvimento cognitivo, sugerindo que as crianças constroem conhecimento por meio da interação com o ambiente.

- Teoria Sociocultural de Lev Vygotsky

Lev Vygotsky, um psicólogo russo, apresentou a Teoria Sociocultural, que destaca o papel fundamental das interações sociais e culturais no desenvolvimento cognitivo. Vygotsky argumentou que a aprendizagem é essencialmente mediada, ou seja, ocorre através da interação com outros e da internalização das práticas culturais.

Um dos conceitos centrais da teoria de Vygotsky é a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), que se refere à diferença entre o que uma criança pode fazer sozinha e o que pode fazer com a ajuda de um adulto ou de pares mais experientes. A ZDP enfatiza a importância do ensino e da orientação, sugerindo que o aprendizado ocorre mais eficazmente quando a criança é desafiada a fazer mais do que pode realizar sozinha, mas com suporte adequado.

Vygotsky também destacou a importância da linguagem no desenvolvimento cognitivo, não apenas como um meio de comunicação, mas como uma ferramenta essencial para o pensamento e a resolução de problemas. Através da linguagem, as crianças aprendem a organizar e controlar seu próprio comportamento, bem como a compreender e compartilhar conhecimentos culturais.

Fatores que influenciam o Desenvolvimento Infantil

O desenvolvimento infantil é influenciado por uma complexa interação de fatores genéticos, ambientais, sociais e culturais. Esses fatores podem impactar tanto o ritmo quanto a qualidade do desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Nesta seção, exploraremos as principais influências que moldam o crescimento infantil, incluindo as influências genéticas e ambientais, o papel da família e da escola, e a importância do brincar.

Influências Genéticas e Ambientais

O desenvolvimento infantil é o resultado de uma combinação de influências genéticas e ambientais. As influências genéticas determinam o potencial básico de uma criança, incluindo fatores

como temperamento, capacidades cognitivas inatas e predisposições a certas condições de saúde. No entanto, esse potencial genético pode ser ampliado ou limitado por influências ambientais.

As influências ambientais incluem o acesso à nutrição adequada, cuidados de saúde, estímulo intelectual, e a exposição a experiências diversas. Por exemplo, crianças que crescem em ambientes ricos em estímulos, com acesso a livros, jogos educativos e interações sociais positivas, tendem a desenvolver habilidades cognitivas e sociais mais robustas. Por outro lado, ambientes com falta de recursos, negligência ou exposição a fatores estressantes podem prejudicar o desenvolvimento.

Além disso, as experiências precoces têm um impacto duradouro no cérebro em desenvolvimento. A plasticidade cerebral é particularmente alta na infância, o que significa que o cérebro é altamente moldável pelas experiências vividas. Isso destaca a importância de um ambiente de apoio e enriquecimento durante os primeiros anos de vida.

Papel da Família e da Escola

A família e a escola desempenham papéis complementares e essenciais no desenvolvimento infantil. A família é o primeiro ambiente de socialização da criança, onde ela aprende os valores, normas e comportamentos básicos. O estilo parental, o nível de envolvimento dos pais e a qualidade das interações familiares influenciam significativamente o desenvolvimento emocional e social da criança.

Pais que oferecem um ambiente seguro, afetuoso e estimulante, promovem a autoestima e a confiança da criança, fatores essenciais para um desenvolvimento saudável. Além disso, a interação com os pais e outros membros da família fornece oportunidades para a aprendizagem social e emocional, ajudando a criança a desenvolver habilidades de comunicação, empatia e resolução de conflitos.

A escola, por sua vez, é o principal ambiente de aprendizagem formal. É na escola que a criança tem acesso a uma educação estruturada, que visa o desenvolvimento cognitivo, social e motor. A escola também oferece um espaço para a socialização com pares, onde as crianças aprendem a cooperar, competir, e resolver problemas em um contexto social mais amplo.

A colaboração entre família e escola é fundamental para o sucesso no desenvolvimento infantil. Quando ambas as partes trabalham juntas, compartilhando informações e adotando abordagens consistentes, a criança se beneficia de um suporte mais robusto e coeso.

Importância do Brincar no Desenvolvimento

O brincar é uma atividade fundamental no desenvolvimento infantil, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento cognitivo, social, emocional e físico. Através do brincar, as crianças exploram o mundo ao seu redor, experimentam diferentes papéis e cenários, e aprendem a resolver problemas de forma criativa.

Existem diferentes tipos de brincadeiras, cada um com seu valor específico para o desenvolvimento:

- Brincadeiras simbólicas: Permitem que as crianças usem a imaginação para representar e interpretar o mundo, desenvolvendo habilidades de linguagem, criatividade e compreensão social.

- Brincadeiras motoras: Incluem atividades físicas, como correr, pular e dançar, que ajudam a desenvolver a coordenação motora grossa, força e agilidade.

- Brincadeiras de construção: Envolvem o uso de blocos, quebra-cabeças e outros materiais para criar algo novo, o que ajuda no desenvolvimento da coordenação motora fina, habilidades de resolução de problemas e pensamento espacial.

Além disso, o brincar promove a socialização, pois muitas brincadeiras envolvem a interação com outras crianças. Durante o brincar, as crianças aprendem a negociar, compartilhar, resolver conflitos e cooperar, habilidades que são essenciais para a vida em sociedade.

Processos de Aprendizagem na Infância

A aprendizagem durante a infância é um processo dinâmico e contínuo, que envolve a aquisição de novos conhecimentos e habilidades através da interação com o ambiente, imitação, observação e descoberta. Nesta seção, exploraremos os principais processos de aprendizagem na infância e o papel da linguagem no desenvolvimento cognitivo.

Aprendizagem por Imitação e Observação

Um dos primeiros modos de aprendizagem na infância é a imitação, onde as crianças aprendem observando e reproduzindo o comportamento dos adultos e de outras crianças ao seu redor. Esse tipo de aprendizagem é fundamental para o desenvolvimento de habilidades sociais e comportamentais.

Desde os primeiros meses de vida, as crianças começam a imitar expressões faciais, gestos e ações. Por exemplo, um bebê pode observar sua mãe sorrir e tentar reproduzir o sorriso. À medida que crescem, as crianças começam a imitar comportamentos mais complexos, como ações cotidianas (escovar os dentes, vestir-se) e interações sociais (cumprimentar, dizer “obrigado”).

A aprendizagem por observação também desempenha um papel crucial no desenvolvimento de normas sociais e culturais. As crianças aprendem o que é apropriado ou inapropriado em suas comunidades ao observar as reações dos outros a diferentes comportamentos. Esse processo, muitas vezes inconsciente, ajuda a internalizar valores, normas e expectativas sociais.

Aprendizagem por Descoberta e Experiência

Outro processo essencial na aprendizagem infantil é a aprendizagem por descoberta, onde a criança aprende explorando o ambiente e interagindo diretamente com os objetos e pessoas ao seu redor. Esse tipo de aprendizagem está intimamente ligado ao conceito de aprendizagem ativa, onde as crianças são incentivadas a experimentar, perguntar e buscar soluções por conta própria.

A aprendizagem por descoberta é valorizada porque promove a construção ativa do conhecimento, ao invés de uma simples absorção passiva de informações. Quando as crianças têm a oportunidade de experimentar e manipular objetos, elas desenvolvem um entendimento mais profundo e duradouro dos conceitos. Por exemplo, ao brincar com água e areia, uma criança pode aprender sobre volume, peso, textura e a mudança de estados da matéria.

Esse processo também favorece o desenvolvimento de habi-

lidades de pensamento crítico e resolução de problemas. Ao enfrentar desafios durante suas explorações, as crianças aprendem a formular hipóteses, testar suas ideias e avaliar os resultados, o que é fundamental para o desenvolvimento cognitivo.

O Papel da Linguagem na Aprendizagem Infantil

A linguagem é uma ferramenta poderosa na aprendizagem infantil, desempenhando um papel central no desenvolvimento cognitivo, social e emocional. Através da linguagem, as crianças não apenas se comunicam, mas também organizam e compartilham seus pensamentos, compreendem conceitos abstratos e constroem relações com os outros.

O desenvolvimento da linguagem começa desde o nascimento, com os bebês respondendo a sons e vocalizações, e gradualmente evolui para a compreensão de palavras e frases, e finalmente para a produção de fala complexa. A linguagem facilita o aprendizado, permitindo que as crianças internalizem informações e as usem para resolver problemas, expressar emoções e participar de interações sociais.

Além disso, a linguagem é fundamental para a aprendizagem escolar. A alfabetização, por exemplo, é baseada na capacidade de compreender e usar a linguagem escrita. O desenvolvimento de habilidades linguísticas sólidas é, portanto, crucial para o sucesso acadêmico e a participação plena na vida social e cultural.

Desafios e Transtornos no Desenvolvimento e Aprendizagem

Embora o desenvolvimento e a aprendizagem na infância ocorram de forma natural para a maioria das crianças, algumas enfrentam desafios que podem dificultar esse processo. Nesta seção, discutiremos alguns dos principais transtornos do neurodesenvolvimento, como o TDAH e o TEA, as dificuldades de aprendizagem, como a dislexia, e as estratégias de intervenção que podem ajudar a mitigar esses desafios.

Transtornos do Neurodesenvolvimento (TDAH, TEA)

Os transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e o Transtorno do Espectro Autista (TEA), podem ter um impacto significativo no desenvolvimento infantil e na aprendizagem.

- **TDAH:** O TDAH é caracterizado por sintomas de desatenção, hiperatividade e impulsividade que podem prejudicar o desempenho acadêmico e social da criança. Crianças com TDAH podem ter dificuldade em se concentrar, seguir instruções e completar tarefas, o que pode levar a dificuldades de aprendizagem e problemas de comportamento.

- **TEA:** O TEA é um transtorno do desenvolvimento que afeta a comunicação e a interação social, além de ser frequentemente associado a comportamentos repetitivos e interesses restritos. Crianças com TEA podem apresentar uma ampla variedade de habilidades e desafios, desde dificuldades significativas na comunicação verbal até talentos excepcionais em áreas específicas.

O diagnóstico precoce e o apoio especializado são essenciais para ajudar crianças com TDAH e TEA a desenvolverem seu potencial. Intervenções como terapia comportamental, educação especial e suporte social podem fazer uma diferença significativa na vida

dessas crianças.

Dislexia e Dificuldades de Aprendizagem

A dislexia é uma das dificuldades de aprendizagem mais comuns e é caracterizada por dificuldades na leitura e na escrita, apesar de uma inteligência normal ou superior. Crianças com dislexia podem ter problemas para reconhecer palavras, decodificar sons e compreender textos escritos. Essas dificuldades podem levar a frustrações e baixa autoestima, especialmente em ambientes escolares que enfatizam a leitura e a escrita.

Além da dislexia, outras dificuldades de aprendizagem podem incluir discalculia (dificuldade com números e conceitos matemáticos) e disgrafia (dificuldade na escrita). Como na dislexia, essas dificuldades não são reflexo de uma falta de inteligência, mas sim de diferenças na forma como o cérebro processa informações.

Identificar essas dificuldades precocemente é crucial para a implementação de estratégias de ensino que ajudem a criança a superar esses desafios. Planos de ensino individualizados, uso de tecnologias assistivas e apoio emocional são algumas das abordagens que podem ser utilizadas para ajudar essas crianças a alcançar seu pleno potencial.

Estratégias de Intervenção e Suporte Educacional

Quando uma criança enfrenta desafios no desenvolvimento ou na aprendizagem, é fundamental que intervenções adequadas sejam implementadas para apoiar seu progresso. As estratégias de intervenção podem variar de acordo com as necessidades individuais da criança, mas algumas abordagens comuns incluem:

- Planos de Ensino Individualizados (PEIs): PEIs são planos personalizados que estabelecem metas de aprendizagem específicas e detalham as estratégias e recursos que serão usados para ajudar a criança a atingir essas metas. Eles são frequentemente utilizados em ambientes escolares para apoiar crianças com dificuldades de aprendizagem ou transtornos do neurodesenvolvimento.

- Terapias Comportamentais e Cognitivas: Essas terapias podem ser úteis para ajudar crianças com TDAH, TEA e outras condições a desenvolver habilidades sociais, melhorar o comportamento e gerenciar emoções.

- Tecnologias Assistivas: Ferramentas como software de leitura, dispositivos de comunicação aumentativa e outras tecnologias podem ser extremamente úteis para crianças com dificuldades de aprendizagem ou deficiências físicas.

- Colaboração entre Família e Escola: A comunicação regular entre pais, professores e profissionais de saúde é essencial para garantir que a criança receba um suporte consistente e coordenado em todos os aspectos de sua vida.

Conclusão

O desenvolvimento infantil e os processos de aprendizagem são complexos e multifacetados, influenciados por uma combinação de fatores genéticos, ambientais, sociais e culturais. Compreender as teorias que explicam esse desenvolvimento, como as propostas por Erikson, Piaget e Vygotsky, é fundamental para criar ambientes que promovam o crescimento saudável e a aprendizagem efetiva.

Além disso, é essencial reconhecer e responder aos desafios

que podem surgir durante a infância, como transtornos do neurodesenvolvimento e dificuldades de aprendizagem. Com intervenções adequadas e suporte educacional, é possível ajudar todas as crianças a alcançar seu pleno potencial.

CONHECIMENTO BÁSICO DE HIGIENE PESSOAL NA INFÂNCIA

A higiene pessoal é um dos pilares fundamentais para a promoção da saúde e do bem-estar, especialmente durante a infância, um período crucial para a formação de hábitos que perduram por toda a vida. Ensinar as crianças sobre a importância da higiene pessoal é uma responsabilidade que recai tanto sobre os pais quanto sobre os educadores, pois é nesse período que se constroem as bases para comportamentos saudáveis e conscientes. Práticas simples como lavar as mãos, escovar os dentes e tomar banho não só previnem doenças, mas também contribuem para o desenvolvimento da autoestima e da responsabilidade.

Importância da Higiene Pessoal na Infância

A higiene pessoal na infância não se limita apenas à limpeza do corpo, mas envolve um conjunto de práticas que impactam diretamente na saúde física e emocional da criança. A adoção de hábitos de higiene desde cedo é fundamental para a prevenção de doenças e para a promoção de um estilo de vida saudável.

Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde

Práticas adequadas de higiene pessoal desempenham um papel crucial na prevenção de uma ampla gama de doenças infecciosas, como gripes, resfriados, infecções intestinais e doenças de pele. A lavagem correta das mãos, por exemplo, é uma das medidas mais eficazes na prevenção da transmissão de patógenos, especialmente em ambientes como escolas e creches, onde as crianças estão em contato próximo umas com as outras.

Além disso, a higiene bucal previne cáries, gengivites e outras doenças dentárias, que podem ter consequências mais graves se não forem tratadas precocemente. O banho diário, por sua vez, ajuda a remover sujeiras e bactérias que podem causar infecções e irritações na pele.

Desenvolvimento de Hábitos Saudáveis

O estabelecimento de uma rotina de higiene pessoal na infância contribui para o desenvolvimento de hábitos saudáveis que serão mantidos ao longo da vida. Ao aprender desde cedo a importância de cuidar do próprio corpo, as crianças desenvolvem um senso de responsabilidade e autonomia, que são fundamentais para seu crescimento e desenvolvimento. Além disso, a prática regular de higiene pessoal está associada ao desenvolvimento da autoestima, pois as crianças que cuidam de si mesmas tendem a se sentir mais confiantes e seguras.

Principais Práticas de Higiene Pessoal

Nesta seção, serão abordadas as práticas mais importantes de higiene pessoal que devem ser ensinadas e incentivadas durante a infância, com foco na higiene bucal, lavagem das mãos, banho, cuidados com a pele e higiene capilar.